



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

DECRETO Nº 81/2017.  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que se publicou uma via deste no  
"Placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da  
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Atos: Decreto nº 81 / 21/12/2017

Córrego do Ouro - GO, 21/12/2017 Horas: 09:40

Responsável pela publicação

"Declara Luto Oficial no Município de Córrego do Ouro pelo falecimento do senhor Laudelino Fernandes da Silva e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica DECLARADO Luto Oficial no Município de Córrego do Ouro, por 03 (três) dias contados desta data, em virtude do falecimento do Srº. Laudelino Fernandes da Silva.

**Art. 2º** Fica DECLARADO ponto facultativo aos servidores Públicos Municipal de Córrego do Ouro no dia 21 de Dezembro de 2.017, exceto para os servidores lotados nas atividades essenciais desta Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Consideram-se atividades essenciais desta Administração Pública Municipal, de que trata o artigo anterior, os serviços públicos disponibilizados no Hospital Municipal Maria Joaquim de Jesus e Departamento de Limpeza Pública.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se,

Registre- se,

Cumpra- se.

Gabinete do Prefeito do Município de Córrego do Ouro - GO, aos 21 (vinte um) dias de Dezembro de 2.017.

  
MURILO CÉSAR DA SILVA  
Prefeito

